



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 34/2022

Relatório:

Cuida-se de emenda modificativa do Projeto de Lei nº 34/2022.

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, a presente emenda modificativa não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade da emenda modificativa, cumpre ressaltar que ela não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição acessória.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente emenda modificativa.

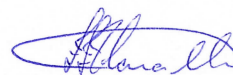
Natércia, 03 de agosto de 2022.


Antônio Noel de Souza

Presidente


Wilson Valério Bernardes Costa

Secretário



Flávia Tamara do Vale Carvalho
Membro